

Cajamar, 26 de novembro de 2025.

Memorando nº 3018/2025

Ao
Departamento de Compras e Licitações
A/C: Marcelo Borges

Ref. Resposta aos questionamentos, edital de pregão eletrônico n. 85/2025, processo administrativo n. 3129/2025.

Prezados (as),

Em resposta ao questionamento da empresa EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ n. 31.614.778/0001-14, a Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar faz os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1: A escolha inicialmente definida para aquisição de ventiladores pulmonares com sensor de fluxo proximal neonatal fundamenta-se na busca pela maior precisão na monitorização dos volumes e pressões administrados ao recém-nascido, especialmente em situações de baixa complacência pulmonar e necessidade de elevada sensibilidade na detecção de fugas. Esse tipo de sensor oferece vantagens em termos de resposta rápida, menor interferência das características do circuito e maior acurácia nos parâmetros ventilatórios, justificando sua indicação como referência técnica.

Contudo, após análise das manifestações apresentadas no processo e avaliação técnica da equipe assistencial, verificou-se que ventiladores com sensor de fluxo distal também são capazes de atender adequadamente às necessidades clínicas da unidade, desde que cumpram os requisitos essenciais de segurança, precisão e desempenho especificados. Os avanços tecnológicos dos equipamentos atuais permitem compensação de fluxo, calibração automática e algoritmos de correção que reduzem significativamente a diferença prática entre os sensores proximal e distal.

Dessa forma, entende-se que não há prejuízo à qualidade assistencial na aceitação dos ventiladores com sensor distal, desde que atendam integralmente às normas vigentes, às funcionalidades mínimas exigidas e à capacidade de ventilação segura para pacientes neonatais.

Assim, a Administração mantém a justificativa técnica da preferência por dispositivos com sensor proximal, mas amplia a possibilidade de atendimento, aceitando também equipamentos com sensor distal, sem comprometer a segurança, eficácia ou finalidade



do objeto, preservando-se a competitividade do certame e garantindo a melhor relação custo-benefício para o serviço público.

Questionamento 2: A opção inicial por ventiladores pulmonares com software integrado de capnografia volumétrica foi definida com o objetivo de ampliar a capacidade de monitorização respiratória, permitindo avaliação detalhada do volume expirado, eliminação de CO₂ e parâmetros relacionados à eficiência ventilatória. Essa funcionalidade é reconhecida como uma ferramenta avançada que contribui para maior precisão terapêutica e segurança clínica.

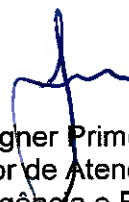
Entretanto, após análise das manifestações apresentadas e reavaliação técnica interna, verificou-se que a ausência do software de capnografia volumétrica não inviabiliza o atendimento às necessidades assistenciais essenciais da unidade, desde que o ventilador pulmonar ofereça os modos ventilatórios obrigatórios, alarmes de segurança, monitorização gráfica básica e estabilidade operacional conforme as normas pertinentes.

Os ventiladores sem o software integrado de capnografia volumétrica continuam aptos a proporcionar ventilação segura, eficaz e compatível com o perfil clínico dos pacientes atendidos, especialmente quando associados a monitores multiparamétricos ou capnógrafos externos disponíveis no serviço.

Dessa forma, a Administração mantém a justificativa técnica que embasou a preferência pela capnografia volumétrica integrada, mas amplia o espectro de aceitação, contemplando ventiladores sem essa funcionalidade, sem prejuízo à qualidade assistencial, à segurança do paciente ou ao cumprimento do objeto.

Sendo assim, é o que temos a declarar para o momento.

Atenciosamente,



Fagner Primo da Rocha
Diretor de Atenção Hospitalar
Urgência e Emergência



Daniel Freitas
Secretário de Saúde